ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

=R E S O L U Ç Ã O=

=Nº=6=

+++++

CONCEDE AUMENTO DE 30% Á SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES=

+++++

DR.DARCY PAGLIOSA,PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM=RS=NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA "LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ERECHIM=RS=PROMULGA A SEGUINTE

+++++

=R E S O L U Ç Ã O=

$

$$+++$$

$$$+++$$$

$$+++$$

$

ARTIGO=1º=SÃO ELEVADOS EM 30% OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

+++

ARTIGO=2º=AS DESPESAS DECORRENTES DESTA "RESOLUÇÃO" SERÃO ATENDIDAS PELAS CORRESPONDENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,DISTRIBUIDAS EM SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS,NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

+++

ARTIGO=3º=O AUMENTO CONCEDIDO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 1.979.

+++

ARTIGO=4º=REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,ESTA "RESOLUÇÃO" ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

$

$$+++$$

$$$+++$$$

$$+++$$

$

=SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM=

05 DE NOVEMBRO DE 1.979

DR.DARCY PAGLIOSA
PRESIDENTE